PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05482/03

Autor: OLEGARIO PASSOS
Data: 25/08/2003
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **ASFORM - Associação Forte dos Reis Magos** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a **Associação Forte dos Reis Magos - ASFORM,** entidade civil, sem fins lucrativos**,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de agosto de 2003.

Renato Dantas- Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos- Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município em 26/08/2003.